

PORTARIA Nº 023/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá Outras Providências”

O Vereador **Júlio César Machado dos Santos**, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33, de 14 de abril de 2025, cuja ementa é: *“Estabelece Como Ponto Facultativo a Quinta-feira Santa, na data 17/04/2025”*;

CONSIDERANDO que, sexta feira dia 18/04/2025, é feriado nacional – Paixão de Cristo.

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, dia 17 (quinta-feira) de abril de 2025.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 15 de abril de 2025.

Júlio César Machado dos Santos
Presidente do Poder Legislativo

Magna da Silva Medina Pinheiro
Primeira Secretária